



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO V * NÚMERO 132 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró, no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, torna público que fará realizar no dia 28/02/2012 às 10h00min Processo de Licitação, modalidade "Tomada de Preço" tipo "menor Preço por item", visando à aquisição de Combustível, para o Poder Legislativo de Mossoró. Edital disponível a partir de 10/02/2012 das 08:00 às 13:00 horas, na sede do Poder Legislativo de Mossoró. Informações pelo fone/fax (84) 3316-2600.

Mossoró/RN, 10 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO CLEZIVAN DE LIMA BRASIL
Presidente da CPL

PORTARIA 001/2012-GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais com fulcro nos Arts. 26, inciso VII e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e o Art. 85, §3º, da Lei Complementar Nº 046/2010.

Resolve:

Art. 1º - Decreta que haverá sessão ordinária no dia 16/02/2012, em substituição ao dia 22/02/2012, em virtude dos festivos carnavalescos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 31 DE JANEIRO DE 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PORTARIA 002/2012-GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais com fulcro nos Arts. 26, inciso VII e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e o Art. 85, §3º, da Lei Complementar Nº 046/2010.

Resolve:

Art. 1º - Fica criado o Calendário de Pagamento da Câmara Municipal de Mossoró/RN.

Art. 2º - As datas serão:

1. De 21 a 24 do mês corrente, corresponderá a Folha de Pagamento dos Vereadores, servidores efetivos e comissionados, desta Augusta Casa Legislativa.

2. De 25 a 26 do mês corrente, pagamentos dos convênios e descontos em folhas dos servidores;

3. De 27 a 30 do mês corrente, pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Mossoró/RN;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOSSORÓ-RN, 31 DE JANEIRO DE 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3908, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através da Portaria de nº 595, de 22 de dezembro de 2011 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo dos expedientes não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

RESOLVE: Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, autarquia e fundação os dias 20 e 21 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único - O dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) será facultativo até as 14 horas.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, autarquia e fundação, para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO N.º 3909, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Denomina de Antonio Ferreira da Silva o Edifício Sede do Centro de Serviços de Limpeza Urbana e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO sua trajetória de vida profissional no serviço público, demonstrada através das relações de companheirismo e dedicação com seus colegas de trabalho e o cidadão de um modo geral;

CONSIDERANDO que sua contribuição no serviço público foi um exemplo de servidor público padrão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIO FERREIRA DA SILVA, a Edifício Sede do Centro de Serviços de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 09 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 098/2012*

PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MORGAN RODRIGUES DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Liquidação de Processos Financeiros, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 25 de janeiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 111/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Processo nº 0004230-46.2011.8.20.0106 – Procedimento Ordinário/PROC, do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 106º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KARLA YNAE DE SOUZA MORAIS PRADO, sub judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 112/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0005623-06.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 201º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfer-

meiro;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR LIDUÍNA MARIA DANTAS E MELO, sub-judice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 113/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0005896-82.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 213º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR SHEILA ADRIANA DA COSTA SILVA, sub-judice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 114/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0004229-61.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 95º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR KARLA DA SILVA QUEIROZ, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 115/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0003668-37.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mos-

soró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 113º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR DIÂNGELA MÁRCIA RODRIGUES SOUSA E SILVA, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 116/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0003671-89.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 92º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR RAÍCIA CRISTIANE DE AQUINO, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 117/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0007657-51.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 150º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA LUCIENE DE FREITAS, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 118/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base

no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0006465-83.2011.8.20.0106-0-002, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação do candidato abaixo identificado, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação do referido candidato em 122º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR MARCELO MANOEL DA SILVA, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 119/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0003670-07.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 103º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR SUIANN ROSÂNGELA DAMIÃO COSTA, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 120/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0007656-66.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 119º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR JUSCILENE MILITÃO VIEIRA, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 121/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0003672-74.2011.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 105º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Assistente Social;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DORISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, sub-judice, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 122/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0000052-88.2010.8.20.0106-0-001, oriundo do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a imediata nomeação da candidata abaixo identificada, para o exercício do cargo; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação da referida candidata em 147º lugar no Concurso Público nº 001/2007, para provimento de cargo de Enfermeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LENÚZIA MARIA DANTAS DE MELO, sub-judice, para o cargo de Enfermeiro, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 123/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e CONSIDERANDO que a candidata nomeada, SUDARIA GUERRA DA COSTA LIMA, aprovada e classificada em 36º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Agente de Combate às Endemias, não tomou posse no cargo dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, estabelecido nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 517/2011, de 29/11/2011, que nomeou a candidata, SUDARIA GUERRA DA COSTA LIMA, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 124/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

CONSIDERANDO o teor do requerimento firmado pela candidata KALYANNE CABRAL DE PAULA, aprovada e classificada em 9º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Médico Clínico, pleiteando a sua reclassificação na posição de convocados, o qual foi analisado e acatado pela Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do subitem 12.16 do edital de concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 14/2012, de 24 de janeiro de 2012, que nomeou KALYANNE CABRAL DE PAULA, para o cargo de Médico Clínico, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, e reclassificar a candidata na 1ª posição imediata ao último classificado na listagem de aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 125/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, art. 109, §3º, da Lei Complementar nº 29 de 16 de dezembro de 2008; e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 028/2012 – 33ª Zona Eleitoral de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à servidora MARIA DO SOCORRO MABEL FERREIRA DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 9008-5, merendeira, ao Poder Judiciário da União, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para prestar serviços na 33ª Zona Eleitoral de Mossoró, com ônus para o município, pelo período de 1 ano.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 126/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 110/2012, de 1º de fevereiro de 2012, que nomeou MARIA ISABEL DELFINO DO CARMO, para o cargo em comissão de Diretor Executivo – DE, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 127/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA CLENILSA SILVEIRA, do

cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde "Francisco Marques da Silva", símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 128/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALICE SILVEIRA CARVALHO, para o cargo em comissão de Sub-Chefe de Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde "Francisco Marques da Silva", símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 129/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROCELITO MIRANDA DA ROCHA, do cargo em comissão de Coordenador do Projeto Craque do Futuro, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 130/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Esporte Comunitário, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 131/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDA TICIANA VASCONCELOS FERNANDES, do cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Rotary, Símbolo VDE III – Vice-Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 132/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ISABEL DELFINO DO CARMO para o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 133/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA LAÊNIA CORDEIRO, para o cargo em comissão de Coordenador do Projeto Craque do Futuro, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 134/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA NEUSIRENE BATISTA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Esporte Comunitário, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 135/2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALERIA DA ESCÓSSIA COLLAÇO PEREIRA, para o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Rotary, Símbolo VDE III – Vice-Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 01/2012

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Tributação do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 265-A, inciso I, da Lei nº 538/90 - CTM, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que este Departamento julga PROCEDENTE ao Processos Fiscais Administrativos, oriundos dos AUTOS DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	INTERESSADO
2010.005974-5	5.00460/10-8	ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
2010.007481-7	5.00454/10-8	E M S PONTES DINIZ
2010.010753-7	5.00849/10-2	FRANCISCO MARTINS DA COSTA
2010.011020-1	5.00855/10-2	FRANCISCO JOILSON DOMINGOS DA SILVA
2010.010190-3	5.00796/10-6	FRANCISCO DOS SANTOS NETO
2010.010523-2	5.00810/10-9	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
2010.011021-0	5.00854/10-6	GUSTAVO MENEZES DA SILVA
2010.010192-0	5.00798/10-9	GUTEMBERG GALVÃO DA SILVA
2010.011011-2	5.00861/10-2	HAROLDO GRANJEIRO DA COSTA
2010.010518-6	5.00805/10-5	IDELFONSO ALVES GURGEL
2010.010526-7	5.00802/10-6	ITAMAR MAIA PESSOA
2010.010528-3	5.00832/10-2	IVANALDO DE LIMA
2010.010757-0	5.00845/10-7	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
2010.011224-7	5.00870/10-1	JOSÉ CELINO DA SILVA BEZERRA
2010.010833-9	5.00840/10-5	JOÃO BASÍLIO NETO
2010.006011-5	5.00571/10-4	JOÃO LEITE SOBRINHO
2010.010830-4	5.00848/10-6	JOSÉ DANTAS NETO
2010.010529-1	5.00831/10-6	JOSÉ DE ARRIBAMAR LOPES
2010.010513-5	5.00816/10-7	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA
2010.010521-6	5.00811/10-5	JOSÉ MARIA BEZERRA
2010.011016-3	5.00856/10-9	JOSÉ MARIA DA SILVA
2010.010506-2	5.00823/10-3	JOSÉ MARIA DE SOUSA
2010.010514-3	5.00815/10-0	LEONARDO DA VINCI DANTAS DE SOUZA
2010.010193-8	5.00799/10-5	LUIZ JORGE FILHO
2010.010194-6	5.00800/10-3	LUCIANO CAETANO DA SILVA
2010.010520-8	5.01150/10-2	MARCIO REVSON VIEIRA DE AZEVEDO
2010.011225-5	5.00869/10-3	M. A. PEREIRA
2010.010531-3	5.00829/10-1	MAGNUS KELLY DE SOUZA
2010.007969-2	5.00395/11-0	MARCOS FERREIRA DA SILVA
2010.010191-1	5.00797/10-2	MARIA EUNICE DA SILVA LINO
2010.010510-0	5.00819/10-6	MARIA JACIRA FARIAS
2010.011229-8	5.00865/10-8	MARA DE LOURDES DA SILVA EPIFANIO
2010.011223-9	5.00871/10-8	MERCANTIL CEARA LTDA
2010.011226-3	5.00868/10-7	M R DA SILVA
2011.005032-5	5.00260/11-7	M M DANTAS DE OLIVEIRA
2010.009806-6	5.00753/10-5	MANOEL CLEMENTINO DA SILVA
2010.009745-0	5.00737/10-0	MARIA DAS GRAÇAS GADELHA

2010.009746-9	5.00738/10-6	MARIA DAS GRAÇAS GADELHA
2010.010033-8	5.00782/10-5	MÁRIO MARQUES FILHO
2010.010505-4	5.00808/10-4	NILO GONÇALVES DE BRITO
2010.010756-1	5.00846/10-3	ORLANDO FERREIRA DE SOUZA
2010.010525-9	5.00803/10-2	ORLANDO FREIRE DA SILVA
2010.010508-9	5.00821/10-0	ODIMAR SALES DA COSTA JUNIOR
2010.010527-5	5.00813/10-8	PAULO HENRIQUE MATIAS DA COSTA
2011.010032-0	5.00781/10-9	PEDRO SÉRGIO LOPES DA SILVA
2010.009747-7	5.00739/10-2	PERFIL CONSTRUÇÕES LTDA
2010.009748-5	5.00740/10-0	PERFIL CONSTRUÇÕES LTDA
2010.009500-8	5.00711/10-0	POTYAGRO PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
2010.009501-6	5.00712/10-7	POTYAGRO PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
2010.010197-0	5.00826/10-2	REGIS LUCENA DE OLIVEIRA
2010.010530-5	5.00830/10-0	RAILSN RUFINO FIGUEREDO
2010.009275-0	5.00705/10-0	RAIMUNDA IEDA BARRETO
2010.009263-7	5.00706/10-7	RAIMUNDA IEDA BARRETO
2010.009800-7	5.00748/10-1	RAIMUNDO NONATO NUNES PIRES
2010.009605-5	5.00725/10-1	REGINALDO PORFIRIO DE LIMA
2010.009507-5	5.00717/10-9	R & E EDIFICAÇÕES LTDA
2010.009508-3	5.00718/10-5	R & E EDIFICAÇÕES LTDA
2010.010039-7	5.00788/10-3	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
2010.011019-8	5.00853/10-0	SEBASTIÃO ELIAS NETO
2010.009803-1	5.00750/10-6	SUELDO ALVES DE LIMA
2010.011013-9	5.00859/10-8	TÉRCIO FABIANO BEZERRA LOPES
2010.010755-3	5.00847/10-0	TERESA CRISTINA COSTA DE ANDRADE
2010.009505-9	5.00715/10-6	T. G. CONSTRUÇÕES LTDA
2010.009506-7	5.00716/10-2	T. G. CONSTRUÇÕES LTDA
2010.009964-0	5.00771/10-3	WBENIO LUIZ MOREIRA BEZERRA
2010.009856-2	5.00759/10-3	WENDEL TEIXEIRA DE MELO
2010.011230-1	5.00864/10-1	WAGNER HERBETO DA SILVA MEDEIROS
2010.010532-1	5.00828/10-5	WELLINGTON SOARES DE MEDEIROS
2010.010519-4	5.00812/10-1	VALDIVIA ARAUJO DE SOUSA
2010.011227-1	5.00867/10-0	V. F. DE FRANCA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Tributação, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 266 e 267, da Lei nº 538/90 – CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Ressalte-se que, conforme art. 253, parágrafo único, inciso II, o valor da multa será reduzido em 30% (trinta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, o recurso para segunda instância, desde que pague o débito total no prazo fixado para sua interposição.

Mossoró, 10 de fevereiro de 2012.

HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) -- Julgadora Chefe do DEPAIJ

EDITAL Nº 02/2012 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Tributação do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 251, II e parágrafo único, da Lei nº 538/90, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder os AUTOS DE INFRAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administrativos:

PROC. Nº: 2012.000663-9

CONTRIBUINTE: A RODRIGUES DA COSTA

ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL FAUSTO, 400, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.872.6 CPF/CNPJ Nº: 04.018.521/0001-27

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00020/12-4

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000735-0

CONTRIBUINTE: ANTENOR GENESIO DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA JAEM MENESCAL, 107, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.835.1 CPF/CNPJ Nº: 03.984.613/0001-07

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00035/12-1

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000728-7

CONTRIBUINTE: CARLOS A DA COSTA ME

ENDEREÇO: RUA AMELIA GALVÃO, 35 – BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.265.9 CPF/CNPJ Nº: 01.355.854/0001-53

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00028/12-5

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2011.012307-1

CONTRIBUINTE: C R DA SILVA REBOUÇAS - ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MANOEL JOÃO, 23, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 009.504.4 CPF/CNPJ Nº: 06.994.007/0001-52

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00638/11-0

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000430-0

CONTRIBUINTE: ELIAS FERNANDES JALES NETO

ENDEREÇO: PÇA DA IND. JORN RAFAEL NEGREIROS, 5, CENTRO, MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.711.1 CPF/CNPJ Nº: 311.745.234-68

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00011/12-5

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000664-7

CONTRIBUINTE: E B DA COSTA

ENDEREÇO: RUA CORONEL FAUSTO, 309, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.842.4
CPF/CNPJ Nº: 03.989.827/0001-68
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00021/12-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000734-1
CONTRIBUINTE: EDSON FELIPE NERES
ENDEREÇO: RUA DOM HELDES CAMARA, 65, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 008.599.5
CPF/CNPJ Nº: 40.768.665/0001-64
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00034/12-5
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000258-7
CONTRIBUINTE: FREDSON ROBERTO DE SOUZA MOTA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO MARCELINO, 429, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010.970.3
CPF/CNPJ Nº: 720.621.504-15
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00006/12-1
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000260-9
CONTRIBUINTE: FREDSON ROBERTO DE SOUZA MOTA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO MARCELINO, 429, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010.970.3
CPF/CNPJ Nº: 720.621.504-15
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00007/12-8
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO TOTAL OU PARCIAL DO ISS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º, 12, 61, 75, §1º, INCISO I, 245, II E 249, II DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS ARTS. 1º E 2º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000241-2
CONTRIBUINTE: FREDERICH MARCKS DE ABREU GOIS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DAMIÃO, 294, ABOLIÇÃO I,II, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.015.0
CPF/CNPJ Nº: 391.347.094-87
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00005/12-5
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO TOTAL OU PARCIAL DO ISS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º, 12, 61, 75, §1º, INCISO I, 245, II E 249, II DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS ARTS. 1º E 2º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000239-0
CONTRIBUINTE: FREDERICO MIRANDA DE MELO
ENDEREÇO: PÇA CONEGO ESTEVÃO DANTAS, 28, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.967.4
CPF/CNPJ Nº: 124.014.984-00
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00004/12-9
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO TOTAL OU PARCIAL DO ISS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º, 12, 61, 75, §1º, INCISO I, 245, II E 249, II DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS ARTS. 1º E 2º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000262-5
CONTRIBUINTE: FREDERICO MIRANDA DE MELO
ENDEREÇO: PÇA CONEGO ESTEVÃO DANTAS, 28, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.967.4
CPF/CNPJ Nº: 124.014.984-00
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00008/12-4
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000727-9
CONTRIBUINTE: FRANCISCO JANILDO TAVARES

RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA PINTO, 55, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.326.4
CPF/CNPJ Nº: 230.051.734-53
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00027/12-9
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000662-0
CONTRIBUINTE: JOSÉ JOAQUIM DE ALENCAR
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE SILVA, 138, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.261.0
CPF/CNPJ Nº: 08.533.721/0001-79
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00019/12-6
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000666-3
CONTRIBUINTE: JOSÉ LUIZ DE FREITAS DANTAS
ENDEREÇO: RUA MANOEL HERMELINO DOS SANTOS, 45, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 008.718.1
CPF/CNPJ Nº: 335.897.554-15
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00023/12-3
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000665-5
CONTRIBUINTE: JOSÉ LUIZ DE FREITAS DANTAS- ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL HERMELINO DOS SANTOS, 45, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 009.490.0
CPF/CNPJ Nº: 06.323.577/0001-10
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00022/12-7
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2011.012609-7
CONTRIBUINTE: LUZIA IVANILMA CARLOS AMORIM DE ARAUJO
ENDEREÇO: PÇA DA IND. JORN RAFAEL NEGREIROS, 64, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.942.0
CPF/CNPJ Nº: 70.033.717/0001-15
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00769/11-7
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000045-2
CONTRIBUINTE: MANOEL JUSTINO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: PÇA DA IND. JORN RAFAEL NEGREIROS, 28, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.830.4
CPF/CNPJ Nº: 044.334.084-68
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00001/12-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000658-2
CONTRIBUINTE: MARIA FÁTIMA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA MANOEL HERMELINO DOS SANTOS, 323, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003.927.6
CPF/CNPJ Nº: 70.034.282/0001-04
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00015/12-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000661-2
CONTRIBUINTE: MARIA LÚCIA DA SILVA ROUPAS
ENDEREÇO: RUA AMANCIO LEITE, 114, BOA

VISTA, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 003.582.3
CPF/CNPJ Nº: 02.655.879/0001-35
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00018/12-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000724-4
CONTRIBUINTE: MARLENE ZACARIAS DE LIMA SILVA
ENDEREÇO: RUA ZECA MEDEIROS, 130, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 008.725.4
CPF/CNPJ Nº: 242.738.564-68
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00024/12-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000733-3
CONTRIBUINTE: MADEIRA BELO HORIZONTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM HELDER CAMARA, 229, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 005.530.1
CPF/CNPJ Nº: 03.672.182/0001-35
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00033/12-9
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000732-5
CONTRIBUINTE: MARIA EILMA ALVES DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA PAULO DE ALBUQUERQUE, 489, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 007.785.2
CPF/CNPJ Nº: 05.239.267/0001-50
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00032/12-2
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000659-0
CONTRIBUINTE: MINI BOX COMPRE BEM LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL HERMELINO DOS SANTOS, 323, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004.171.8
CPF/CNPJ Nº: 70.304.282/0001-04
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00016/12-7
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2011.012442-6
CONTRIBUINTE: NIEDERLAND TAVARES LEMOS
ENDEREÇO: RUA JOÃO NEPONUCENO DE MOURA, 146, ALTO SUMARÉ, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 013.839.8
CPF/CNPJ Nº: 967.277.054-53
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00768/11-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO TOTAL OU PARCIAL DO ISS DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º, 12, 61, 75, §1º, INCISO I, 245, II E 249, II DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS ARTS. 1º E 2º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000730-9
CONTRIBUINTE: PLATAFORMA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAULO DE ALBUQUERQUE, 733, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 007.732.1
CPF/CNPJ Nº: 05.449.530/0001-35
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00030/12-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000729-5
CONTRIBUINTE: RESAL REPRESENTAÇÕES DE

SAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE SILVA, 141, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 009.437.4 CPF/CNPJ Nº: 06.331.079/0001-10
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00029/12-1
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000725-2
 CONTRIBUINTE: TELHEIRO BAR
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE ALBUQUERQUE, 241, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004.019.3 CPF/CNPJ Nº: 405.800.834-20
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00025/12-6
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000731-7
 CONTRIBUINTE: TRANSPORTADORA CIRANDA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ZECA MEDEIROS, 231, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.366.8 CPF/CNPJ Nº: 70.021.407/0001-80
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00031/12-6
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2012.000660-4
 CONTRIBUINTE: VALDEMIRO COSTA FILHO ME
 ENDEREÇO: RUA DOM HELDER CAMARA, 229, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006.911.6 CPF/CNPJ Nº: 01.055.163/0001-34
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00017/12-3
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Tributação, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem DEFESA dirigida ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital. Ressalte-se que, conforme art. 253, parágrafo único, inciso I, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, à defesa e pagar a multa no prazo concedido para esta.

Mossoró, 10 de fevereiro de 2012.
 HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO – Julgadora Chefe do DEPAIJ – Mat. 09407-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

O Secretário da Tributação do Município de Mossoró, no uso das atribuições legais, convoca os contribuintes a seguir relacionados a regularizarem os débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no prazo de 30 dias após a data desta publicação. Para tanto, deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal da Tributação, situada na Avenida Alberto Maranhão, nº. 1180, Centro, Mossoró-RN, no horário das 7 às 13 horas. O não atendimento a esta convocação implicará na inscrição na Dívida Ativa do Município. No caso de ter havido a regularização dos débitos, a presente notificação deve ser desconsiderada.

Mossoró, 07 de fevereiro de 2012.

Antônio Ubiracy de Assunção
 Secretário Municipal da Tributação

Sequencial	Nome	Anos
10018700	ABIGAIL LEAO MONTEIRO CARLOS	2008/2009/2010
10042377	ABILIA CORDEIRO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10046577	ABNER SILVA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10117784	ACIDALIA MIRANDA BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10124551	ADAILTON LEITE DANTAS	2007/2008/2010
10093613	ADALBERTO AGRIPINO DE SOUZA	2008/2009/2010
10111174	ADALBERTO BEZERRA CAVALCANTE	2009/2010
10027270	ADALBERTO PEREIRA CARVALHO	2007/2008/2009/2010
10084231	ADALGIZA MARIA VIDAL LOPES	2009/2010
10079483	ADALIA VIEIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10056521	ADAUMAR VIEIRA DE ARAUJO	2010
10038892	ADAUTO MATIAS MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10091440	ADAUTO VIEIRA DA SILVA	2010
10065350	ADELIA FERNANDES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10031588	ADELIA MARIA DE ASSIS	2007/2008/2009/2010
10123784	ADELINO AIRES AFONSO NETO	2007/2008/2009/2010
10108866	ADELITA EMILIA DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10042229	ADELITA FERREIRA DE SOUZA	2007
10044604	ADELSON MARTINS DE OLIVEIRA	2010
10077561	ADELSON MARTINS DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10078568	ADELSON MARTINS DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10103562	ADELZIRA BATISTA DE ARAUJO	2008/2009/2010
10048880	ADEMAR CORTEZ DANTAS	2010
10120980	ADERALDO FELIX BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10015728	ADERSON GOMES BARRETO	2008/2009/2010
10060723	ADERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	2009/2010
10083120	ADERSON VIANA PINHEIRO	2007/2008/2009/2010
10031944	ADIEL DE SOUSA CAVALVANTE JUNIOR	2009/2010
10091670	ADIR DE SOUZA NUNES	2008/2009/2010
10003568	ADIVAL NOBRE TINOCO	2008/2009/2010
10118128	ADNIAS GOMES DE LIMA	2010
10056394	ADOLFO LUCAS DOS SANTOS	2010
10083782	ADOLFO TOMAS DE AQUINO	2007/2008/2009/2010
10112626	ADONES DE HOLANDA REBOUCAS	2007/2008/2009/2010
10024476	ADONES DUARTE FERREIRA	2007/2008/2009/2010
10110224	ADONIAS VALCACER DE FREITAS	2007/2008/2009/2010
10110208	ADONIAS VALCACER DE FREITAS	2007/2008/2009/2010
10110216	ADONIAS VALCACER DE FREITAS	2007/2008/2009/2010
10123520	ADRIANA ALVES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10123962	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	2007/2008/2009/2010
10117210	ADRIANA SOARES DE ALMEIDA	2010

10054499	ADRIANA VITAL DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10058907	AELSON GOMES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10118160	AFONSO CARNEIRO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10069658	AGACI FRANCISCO DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10101721	AGEU PINTO DE FONTES	2007/2008/2009/2010
10045210	AGEZILVAL BARBOSA	2009/2010
10118993	AGNELO FERNANDES DA SILVA	2007/2008/2009
10114718	AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10118420	AGOSTINHO LUCAS DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10031758	AGOSTINHO TAVARES DA SILVA JUNIOR	2007/2008/2010
10066233	AGRICIO BATISTA DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10047409	AGRIPINO AUGUSTO LEITE	2007/2008/2009/2010
10039716	AGRIPINO FERREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10063927	AGRIPINO ROSADO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10071334	AGUINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	2007
10123067	AIDE CONCEICAO DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10087320	AILA MARIA BORGES	2007/2008/2009/2010
10047832	AIRTON FERNANDES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10113592	AIRTON LIMA PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10047255	AIRTON SEBASTIAO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10027998	ALAI BATISTA DE ARAUJO	2007/2008/2009
10050205	ALAIDE CAMPOS SANTIAGO	2007/2008/2009/2010
10050256	ALAIDE DE CAMPOS SANTIAGO	2007/2008/2009/2010
10050272	ALAIDE DE CAMPOS SANTIAGO	2007/2008/2009/2010
10005536	ALAIDE NASCIMENTO	2009
10048472	ALAN JOHNNES VENANCIO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10125485	ALBANIZA ALVES DE MORAIS SILVA	2007/2008/2010
10032320	ALBANIZA DE FREITAS VALE	2007/2008/2009
10080147	ALBANIZA MAFALDA NARCISIO	2007/2008/2009/2010
10080449	ALBANIZA MARIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10021361	ALBECI CARDOSO DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10021329	ALBECI CARLOS DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10102809	ALBECINA GOMES BRITO	2007/2008/2009/2010
10039651	ALBERTINA BATISTA FAGUNDES	2007/2008/2009/2010
10033670	ALBERTINA FERREIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10056548	ALBERTINO AMARO DE ALBUQUERQUE	2010
10107851	ALBERTO AGRIPINO DE CASTRO	2007/2008/2009/2010
10023259	ALBERTO MORAIS	2007/2008/2009/2010
10058672	ALBERTO VELOSO DE CASTRO	2007/2008/2009/2010
10094547	ALBETIZA PIO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10075615	ALCI RODRIGUES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10088024	ALCIBIADES NETO DE FREITAS SOUZA	2007/2008/2009/2010
10079033	ALCIDA A DE MENDONCA	2007/2008/2009/2010
10065369	ALCIDES ALVES	2007/2008/2009/2010
10014667	ALCIDES HENRIQUE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10023720	ALCIDES JACOME MASCARENHAS JUNIOR	2007/2008/2009/2010
10105409	ALCIDES MANOEL DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10030433	ALCIDES MANOEL DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10036334	ALCIDES SOARES DE SOUZA	2009/2010
10010300	ALCILEIDE EVANGELISTA DINIZ	2009
10019626	ALCILEIDE EVANGELISTA DINIZ	2007/2008/2009/2010
10120300	ALCIMAR FERNANDES DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10046992	ALCINA ANTONIA PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10085254	ALCINA VIANA DOS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10069798	ALCINDO DE SORD	2007/2008/2009/2010
10103465	ALCINDO FELICIANO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10122745	ALCINDO FERREIRA ROCHA	2007/2008/2009/2010
10063609	ALCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2009/2010
10084517	ALCINO BATISTA DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10033203	ALCINO SOARES DE MOURA	2009/2010
10117563	ALCIOMAR LOPES DE ARAUJO	2007/2008/2009/2010
10075194	ALCIVAN ANTONIO DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10033661	ALCIVAN FERREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10033831	ALCIVAN FERREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10108505	ALDECI CARDOSO DE MESQUITA	2007/2008/2009/2010
10042520	ALDECI SALES DE SOUZA	2009
10058893	ALDECI SOARES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10106553	ALDECIR NOBREGA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10051643	ALDEMIR LAURINDO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10064010	ALDEMIR MARTINS DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10073329	ALDENIA ARAUJO FEITOSA	2007/2008/2009/2010
10066217	ALDENIRA DANTAS FERREIRA	2010
10081429	ALDENOR DE SOUZA MELO	2007/2008/2009/2010
10090550	ALDENOR EZEQUIEL DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10098003	ALDENOR JUSTINO DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10025405	ALDENORA ETELVINA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10026703	ALDERI PEREIRA FILHO	2007/2008/2009/2010
10105123	ALDERI PEREIRA REGIS	2007/2008/2009/2010
10051228	ALDERIZA XAVIER FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10072322	ALDIVAN LUCENA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10118900	ALDIVANDA MARQUES ALVES	2007/2008/2009/2010
10079246	ALDIVANIZA VIEIRA DA SILVA	2008
10110445	ALDO BARBOSA LIMA	2008
10105875	ALDO BATISTA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10035117	ALDO CAVALCANTE BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10030727	ALDO VIEIRA DA SILVA	2007/2009/2010
10046119	ALDO VIEIRA DA SILVA	2009/2010
10033637	ALEXANDRE VICENTE FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10033645	ALEXANDRE VICENTE FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10033700	ALEXANDRE VICENTE FILGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10052887	ALEXANDRINA GUERRA DE OLIVEIRA FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10097554	ALEXANDRINA M. DA CONCEICAO ESPOLIO DE	2007/2008/2009/2010
10037578	ALEZANDRE NETO DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10072292	ALFREDO ANGELINO PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10046666	ALFREDO CARDOSO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10024832	ALFREDO EVARISTO DOS REIS	2010
10025120	ALFREDO EVARISTO DOS REIS	2008/2009/2010
10025235	ALFREDO EVARISTO DOS REIS	2007/2008/2009/2010
10025650	ALFREDO EVARISTO DOS REIS	2007/2008/2009/2010
10024956	ALFREDO EVARISTO DOS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10037934	ALFREDO GABRIEL DE SOUZA	2007/2008/2009/2010

10021434	ALFREDO VITAL DA ROCHA	2007/2008/2009/2010
10092374	ALGACIMAR GURGEL FREITAS	2009/2010
10049185	ALICE ALVES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10076000	ALICE BATISTA DE SOUZA BASILIO	2007/2008/2009/2010
10121420	ALICE CARVALHO DE MORAIS	2008/2009
10065385	ALICE FERNANDES MOREIRA	2007/2008/2009/2010
10085688	ALIEDSON DOS SANTOS FERNANDES	2007/2008/2009/2010
10024727	ALLAM WILLIAMES DANTAS BARROSO	2010
10029427	ALMEIDA DA SILVA BARROS	2007/2008/2009/2010
10040510	ALMIR ESTEVAN DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10005374	ALMIR GOMES DA SILVEIRA	2008
10008136	ALMIR GOMES DA SILVEIRA	2008/2009/2010
10012311	ALMIR GOMES DA SILVEIRA	2008
10036865	ALMIR MARIANO DE SOUZA JUNIOR	2009/2010
10094199	ALRINEIDE MENEZES DA CAMARA	2007/2008/2009/2010
10098151	ALRISMAR ISIDORO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10064109	ALTAMIRO ALVES DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10064117	ALTAMIRO ALVES DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10080791	ALTEVIR FERNANDES DE QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10012460	ALTINA DA COSTA BEZERRA	2009/2010
10012613	ALTINA DA COSTA BEZERRA	2007/2008/2009/2010
10067396	ALUIZIO MARCELINO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10088245	ALUIZIO MARQUES DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10074694	ALUIZIO MARTINS DE O COSTA	2007/2008/2009/2010
10053166	ALUIZIO MONTEIRO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10123334	ALVANEIDE MARIA DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10087508	ALVANI DANTAS NOGUEIRA	2007/2008/2009/2010
10027661	ALVANIR L SILVA	2007/2008/2009/2010
10027670	ALVANIR L SILVA	2007/2008/2009/2010
10078525	ALVANIR LEITE DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10071539	ALVARO GALDINO DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10123326	ALVENEIDE MARIA DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10050043	ALZENI VENTURA DA SILVA	2010
10058338	ALZENIR PEREIRA DA ROCHA	2007/2008/2009/2010
10027521	ALZINETE MENEZES MAIA FILGUEIRA	2007/2008/2010
10124500	ALZINETE NUNES DE MENEZES THAKMA	2007/2008/2009/2010
10046046	ALZIRA BATISTA DE MESQUITA	2007/2008/2009/2010
10103120	ALZIRA FERNANDES DO NASCIMENTO	2007/2008/2009/2010
10100202	ALZIRA MARIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10126406	ALZIRA NEVES DE FREITAS MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10125167	ALZIRA REGO DE SOUZA VALE	2007/2008/2009/2010
10104771	ALZIRA SOARES PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10084797	ALZIRA TOMAZ DE AQUINO	2010
10037837	AMABILIA ALVES MARQUES	2007/2008/2009/2010
10051953	AMADEU FERNANDES PIMENTA	2007/2008/2009/2010
10051996	AMADEU FERNANDES PIMENTA/ANAIDE F LIMA	2007/2008/2009/2010
10072144	AMADEU FERNANDES PIMENTA/ANAIDE F LIMA	2007/2008/2009/2010
10039791	AMALIA MENDES DA FONSECA	2009/2010
10011900	AMANCIO DANTAS	2007/2008/2009/2010
10014861	AMANCIO DANTAS	2007/2009/2010
10120939	AMANCIO DANTAS	2007/2008/2009/2010
10021663	AMANCIO RODRIGUES DA COSTA	2007/2008/2010
10023461	AMANCIO RODRIGUES DA COSTA	2009/2010
10110330	AMBROSINA TEIXEIRA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10094407	AMBROZIO GOMES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10104950	AMBROZIO GONCALVES DE BRITO	2007/2008/2009/2010
10113223	AMELIA BARBOSA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10070737	AMELIA FREIRE COSTA	2007/2008/2009/2010
10015132	AMELIA MARIA BEZERRA DE LIMA	2008/2009/2010
10059253	ANA ALVES DA SILVA	2008/2009/2010
10007636	ANA CARINA DE ALBUQUERQUE E OUTROS	2007/2008/2009/2010
10035800	ANA CAROLINA DA SILVEIRA COSTA	2008/2009/2010
10120793	ANA EMILIANA DE FREITAS	2009
10078827	ANA GOMES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10113398	ANA LUCIA DA SILVA E OUTRA	2007/2008/2009/2010
10025430	ANA LUCIA DE SOUZA	2007/2008/2009/2010
10081828	ANA LUCIA DO VALE	2010
10031502	ANA LUCIA SANTOS DE ASSIS	2007/2008/2009/2010
10019413	ANA MARIA APARECIDA MESQUITA DOS SANTOS	2007
10035389	ANA MARIA AZEVEDO FILGUEIRA	2009/2010
10062408	ANA MARIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10114505	ANA PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10054294	ANA PAULA VIANA DA SILVA TAVARES	2007/2008/2009
10047611	ANALIA MARIA DA CONCEICAO	2010
10120505	ANALIA SANTANA DE SOUSA	2007/2010
10122095	ANALIA SANTANA DE SOUSA	2008/2010
10104240	ANALICE MARIA DE LIRA	2010
10052267	ANANIAS LOURENCO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10055037	ANASTACIO ALVES FARIAS	2007/2008/2009/2010
10059300	ANASTACIO CONSTANTINO DOS SANTOS	2009/2010
10116800	ANASTACIO XAVIER DE MEDEIROS	2007/2008/2009/2010
10038612	ANDRE MAIA NETO	2008/2009/2010
10037284	ANDRE MAIA NETO	2008/2009/2010
10098607	ANDREY C OLIVEIRA E ALEXANDRE C OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10049819	ANESIA PEREIRA DE LIMA	2007/2008/2009/2010
10020896	ANGELINA MARIA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10049495	ANGELITA DE MOURA LUCIO	2007/2008/2009/2010
10035486	ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10058931	ANGELITA MARQUES PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10066004	ANGELITA PEREIRA	2007/2008/2009/2010
10010572	ANIBAL REBOUCAS DUARTE	2009/2010
10060979	ANICETO ESTEVAM DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10028110	ANISIA DA SILVA QUEIROS	2007/2008/2009/2010
10087443	ANITA CARLOS DA SILVA	2010
10121234	ANITA MARIA SANTOS DA COSTA	2009/2010
10035087	ANIZIO JUSTINO DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10035168	ANIZIO JUSTINO OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10095845	ANSELMO BENTO BEZERRA	2009
10058265	ANTAO SIMAO DA ROCHA	2007/2008/2009/2010
10011340	ANTOINETTE LUCILE ALMEIDA DINIZ	2007/2008/2009/2010
10118314	ANTONIA LENICE DE MENEZES	2008/2009/2010
10041184	ANTONIA ADIVETE CAVALCANTE PEREIRA	2007/2008/2009/2010

10032894 ANTONIA AGOSTINHO OLIVEIRA E SILVA 2007/2008/2009/2010
 10085599 ANTONIA ALVES DA SILVA 2010
 10112782 ANTONIA ALVES DOS SANTOS COSTA 2007/2010
 10096205 ANTONIA BATISTA DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10109811 ANTONIA BATISTA VIANA 2007/2008/2009/2010
 10098895 ANTONIA BORGES FERREIRA 2007/2008/2009/2010
 10122311 ANTONIA CARMELITA DA COSTA 2007/2008/2009/2010
 10119442 ANTONIA CECILIA DA CONCEICAO 2007/2008/2009/2010
 10003797 ANTONIA DA COSTA 2007/2008/2009/2010
 10114491 ANTONIA EUFRASIO DA SILVA VIUVA 2007/2008/2009/2010
 10097473 ANTONIA FAUSTA MORAIS DA SILVA 2007/2009/2010
 10057307 ANTONIA FAUSTINA DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10052208 ANTONIA FELIX DE CASTRO 2007/2008/2009/2010
 10094920 ANTONIA FERNANDES BEZERRA 2007/2008/2009/2010
 10097007 ANTONIA FERNANDES BEZERRA FERREIRA 2008/2009/2010
 10067400 ANTONIA FRANCO DA SILVA 2007/2008
 10114335 ANTONIA FREIRE DE OLIVEIRA 2007/2008/2009/2010
 10006362 ANTONIA GERUSA CABRAL FREIRE 2009
 10062602 ANTONIA JOANA DA COSTA 2007/2008/2009/2010
 10123873 ANTONIA JUSTINO DE OLIVEIRA 2007/2008/2009/2010
 10125825 ANTONIA LEITE PEREIRA 2008/2009/2010
 10045937 ANTONIA LOPES DA CUNHA 2007/2008/2009/2010
 10033629 ANTONIA LOPES DE FREITAS 2007/2008/2009/2010
 10026649 ANTONIA LOPES DE SOUZA 2007/2008/2009/2010
 10072500 ANTONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA 2008/2009/2010
 10078665 ANTONIA MARIA BEZERRA 2007/2008/2009/2010
 10061363 ANTONIA MARIA DA CONCEICAO 2007/2008/2009/2010
 10119116 ANTONIA NAZARE DE OLIVEIRA 2007/2008/2009/2010
 10045821 ANTONIA PAULA DA CONCEICAO 2007/2008/2009/2010
 10045945 ANTONIA PAULA DA CONCEICAO 2007/2008/2009/2010
 10055860 ANTONIA PEREIRA N SOARES 2007/2008/2009/2010
 10054340 ANTONIA RITA NOGUEIRA 2007/2008/2009/2010
 10054367 ANTONIA RITA NOGUEIRA 2007/2008/2009/2010
 10054430 ANTONIA RITA NOGUEIRA 2007/2008/2009/2010
 10054456 ANTONIA RITA NOGUEIRA 2007/2008/2009/2010
 10067574 ANTONIA ROCHA DE LIMA 2007/2008/2009/2010
 10056513 ANTONIA RODRIGUES BEZERRA 2008/2009/2010
 10063226 ANTONIA SIDONIA DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10028048 ANTONIA TARGINO DE ARAUJO 2009/2010
 10079262 ANTONIA VENINA DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10059121 ANTONIA ZULEIDE DA SILVA 2009/2010
 10013270 ANTONIMA DE QUEIROZ COSTA 2010
 10013296 ANTONIMA DE QUEIROZ COSTA 2010
 10109757 ANTONIO AIRES 2007/2008/2009/2010
 10114068 ANTONIO AIRES PEREIRA 2007/2008/2009/2010
 10097090 ANTONIO ALMEIDA LEITE 2009/2010
 10039678 ANTONIO ALVENO RODRIGUES 2007/2008/2009/2010
 10120289 ANTONIO ALVES BEZERRA 2007/2008/2009/2010
 10031065 ANTONIO ALVES DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10055894 ANTONIO ALVES DE LIMA 2007/2008/2009/2010
 10082794 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA 2007/2008/2009/2010
 10066403 ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO 2007/2008/2009/2010
 10052011 ANTONIO ALVES DE PAIVA 2007/2008/2009/2010
 10060146 ANTONIO ALVES DUARTE FILHO 2007/2008/2009/2010
 10087028 ANTONIO ALVES FILHO 2007/2008/2009/2010
 10047816 ANTONIO AMANCIO DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10089217 ANTONIO ANANIAS DE MELO 2007/2008/2009/2010
 10119027 ANTONIO ANANIAS DE MELO 2007/2008/2009/2010
 10115412 ANTONIO ANDRADE 2007/2008/2009/2010
 10051988 ANTONIO ANDRE ANDRADE 2008/2009/2010
 10078258 ANTONIO APRIGIO DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10117512 ANTONIO ARAUJO COSTA 2007/2008/2009/2010
 10122591 ANTONIO ARAUJO NETO 2007/2008/2009/2010
 10073256 ANTONIO ARI LOPES JUNIOR 2010
 10023895 ANTONIO ARNALDO ALVES 2007/2008/2009/2010
 10005056 ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA NETO 2009/2010
 10048677 ANTONIO BARBOSA DE ANDRADE 2009/2010
 10052917 ANTONIO BARBOSA DE LIMA 2007/2008/2009/2010
 10062572 ANTONIO BARBOSA DE LIMA 2007/2008/2009/2010
 10066799 ANTONIO BARBOSA SOBRINHO 2007/2008/2009/2010
 10100679 ANTONIO BATISTA 2007/2008/2009/2010
 10023747 ANTONIO BENEDITO DASILVA 2007/2008/2009/2010
 10084037 ANTONIO BENICIO DA COSTA 2007/2008/2009/2010
 10083880 ANTONIO BENICIO DA COSTA FILHO 2007/2008/2009/2010
 10084053 ANTONIO BENICIO DA COSTA FILHO 2007/2008/2009/2010
 10073370 ANTONIO BERNARDO CARVALHO 2007/2008/2009/2010
 10112898 ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA 2007
 10024808 ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS 2007/2008/2009
 10092889 ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO 2007/2008/2009/2010
 10092943 ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO 2007/2008/2009/2010
 10092064 ANTONIO BONIFACIO SIQUEIRA 2007/2008/2009/2010
 10085513 ANTONIO BOSCO DE OLIVEIRA 2007/2008/2009/2010
 10049207 ANTONIO CABRAL DE FARIAS 2007/2008/2009/2010
 10059717 ANTONIO CAE NETO 2007/2008/2009/2010
 10123555 ANTONIO CALISTO DA ROCHA 2007/2008/2009/2010
 10026878 ANTONIO CALISTRATO DO NASCIMENTO 2007/2008/2009/2010
 10076131 ANTONIO CANUTO JUNIOR 2007/2008/2009/2010
 10055304 ANTONIO CARLOS BENEVIDES GUERRA 2007/2008/2009
 10108394 ANTONIO CARLOS DA COSTA 2007/2008/2009/2010
 10093710 ANTONIO CARLOS LOPES 2007/2008/2009/2010
 10081208 ANTONIO CARLOS MIRANDA DANTAS E OUTRO 2007/2008
 10054618 ANTONIO CARNEIRO DE LIMA 2009/2010
 10058060 ANTONIO CASSIANO DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10055843 ANTONIO CESAR GUIMARAES ROCHA 2007/2008/2009/2010
 10065490 ANTONIO CEZARIO DA SILVA 2007/2008/2009/2010
 10065628 ANTONIO CEZARIO DA SILVA 2008/2009/2010
 10102043 ANTONIO CHAVES DO NASCIMENTO 2009/2010
 10089721 ANTONIO CLAUDIO AIRES COSTA 2007/2008/2009/2010
 10067604 ANTONIO CONSTANTINO DA COSTA 2007/2008/2009/2010
 10087885 ANTONIO CORDEIRO DE MOURA 2008/2009/2010
 10080023 ANTONIO COSME 2007/2008
 10049525 ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA 2007/2008/2009/2010
 10049983 ANTONIO DA COSTA MOURA 2007/2008/2009/2010

10050035	ANTONIO DA COSTA MOURA	2007/2008/2009/2010
10054650	ANTONIO DAMASIO FIGUEIREDO	2007/2008/2009/2010
10088873	ANTONIO DAMIAO	2010
10079939	ANTONIO DANTAS DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10027220	ANTONIO DE FREITAS COSTA	2007/2008/2009/2010
10049274	ANTONIO DE JULIO	2007/2008/2009/2010
10038337	ANTONIO DE SOUZA BRASIL	2007/2008/2009/2010
10114009	ANTONIO DIOGENES DE ALMEIDA	2007/2008/2009/2010
10121412	ANTONIO DIONISIO PEREIRA FILHO	2007/2008/2009/2010
10086137	ANTONIO DOS SANTOS	2007/2008/2009/2010
10055452	ANTONIO DUARTE FILHO	2007/2008/2009/2010
10003258	ANTONIO DUARTE NETO	2008/2009/2010
10027742	ANTONIO E ABILIO MARTINS DE SOUSA	2008/2009/2010
10048839	ANTONIO ELIAS	2007/2008/2009/2010
10055851	ANTONIO ELISERTON DE MOURA	2007/2008/2010
10055797	ANTONIO ELIZERTON DE MOURA	2007/2008/2009/2010
10067108	ANTONIO ESTEVAO SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10094725	ANTONIO EUFRASIO FILHO	2007/2008/2009/2010
10094490	ANTONIO EUFRASIO SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10031529	ANTONIO EVANGELISTA DE MENDONCA	2007/2008/2009/2010
10043578	ANTONIO FAGUNDES MEIRA	2007/2008/2009/2010
10099077	ANTONIO FAUSTINO NETO	2007/2008/2009/2010
10116451	ANTONIO FEITOSA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10094520	ANTONIO FELIPE DE FRANCA	2007/2008/2009/2010
10052356	ANTONIO FELIPE DOS RAMOS	2007/2008/2009/2010
10082018	ANTONIO FELIX DA COSTA	2008/2010
10092099	ANTONIO FELIX DA COSTA	2007
10078703	ANTONIO FELIX DE LIMA	2010
10023135	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	2008/2009/2010
10060588	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10078401	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	2009/2010
10102760	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10087389	ANTONIO FERNANDES DE FREITAS	2007/2008/2009/2010
10120360	ANTONIO FERNANDES DE MOURA	2007/2008/2009/2010
10047778	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10029605	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10107894	ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ	2007/2008/2009/2010
10041559	ANTONIO FERNANDES FILGUEIRA	2007/2008
10106235	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	2007/2008/2009/2010
10100970	ANTONIO FERNANDES ROCHA	2007/2008/2009
10097953	ANTONIO FERNANDES SOBRINHO	2007/2008/2009/2010
10077740	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10062254	ANTONIO FERREIRA DE FRANCA	2007/2008/2009/2010
10075585	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	2007/2008/2009/2010
10107142	ANTONIO FERREIRA MAIA	2007/2008/2009/2010
10004394	ANTONIO FERREIRA PINTO	2007/2008
10033920	ANTONIO FIRMINO DA COSTA	2007/2008/2009/2010
10050922	ANTONIO FIRMINO DE FRANCA	2007/2008/2009
10038698	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	2007/2008/2009/2010
10022600	ANTONIO FLORENCIO DE MORAIS	2007/2008/2009/2010
10098020	ANTONIO FRANCISCO ABREU	2007/2008/2009/2010
10052925	ANTONIO FRANCISCO BATISTA	2007/2008/2009/2010
10053093	ANTONIO FRANCISCO BATISTA	2007/2008/2009/2010
10053123	ANTONIO FRANCISCO BATISTA	2007/2008/2009/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº0177/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada, e com fundamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor),

R E S O L V E :

CONCEDER Licença para tratar de Interesses Particulares à servidora IRIS PEREIRA DA MOTA E SOUSA, matrícula n.º 5918-5, Professor - lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Dinarte Mariz, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, com vigência de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0081/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o exposto no Requerimento, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E :

AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA NETO, matrícula no 5111-7, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Cultura – Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte para Gerência Executiva da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 21 de janeiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0190/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e, CONSIDERANDO, o exposto no Requerimento, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora JAMARA GOMES PEREIRA, matrícula no 9695-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – U. E. I. Amélia Ferreira de Souza para Secretaria Municipal da Tributação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0180/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1.º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora IRIS FERNANDES DAS CHAGAS, matrícula n.º 13780-4, ocupante do cargo de SPSF – Subchefe de Equipe de Saúde da Família, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Bernadete de Souza Ramos, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 28/01/2011 a 26/07/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0191/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1.º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora GORETTI FERNANDES DE OLIVEIRA SARTORI, matrícula n.º 12580-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Vingt-um Rosado, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 03/01/2011 a 01/07/2011, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 03 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0174/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1990/1995, o servidor FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE, matrícula n.º 4070-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social, com prazo de vigência de 03/02/2011 a 03/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0175/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2001/2006, a servidora FLORIZA CARLA DE AZEVEDO, matrícula n.º 9133-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Cultura, com prazo de vigência de 03/02/2011 a 04/03/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0176/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1996/2006, a servidora ANTONIA FERREIRA FREITAS, matrícula n.º 2797-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação, com prazo de vigência de 10/02/2011 a 08/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0199/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06-2001/2006, o servidor ALESSON FERREIRA DE PAIVA, matrícula n.º 8829-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Biblioteca Ney Pontes Duarte, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0200/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2002/2007, a servidora SEVERINA FRANCISCA DE CARVALHO FONSECA, matrícula n.º 3431-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Manoel Assis, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0201/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2002/2007, a servidora VIRGINIA ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3243-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Manoel Assis, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0202/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais; e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1997/2002, a servidora IZABEL FERNANDES ARAÚJO DA SILVA, matrícula n.º 3069-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0203/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1994/1999, a servidora MILCA MARIA LUCENA, matrícula n.º 5224-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Dolores do Carmo Rebouças, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0204/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1988/1993, a servidora LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 5550-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professora Celina Guimarães Viana, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0205/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, re-

ferente ao período aquisitivo de 08-1989/1994, a servidora MARIA SALOMÉ DA COSTA MELO, matrícula n.º 4654-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – Colégio Evangélico Leônicio José de Santana, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0206/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1998/2003, a servidora MARIA DAS NEVES SANTOS COSTA, matrícula n.º 1748-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Chafariz I, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0207/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-2004/2009, a servidora EUNICE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 5002-8, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Joaquim Felício de Moura, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0208/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1987/1992, a servidora RAIMUNDA TOMAZ DA SILVA MEDEIROS, matrícula n.º 4318-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Evilásio Leão, com prazo de vi-

gência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0209/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1994/1999, a servidora MARIA DELMIRA DA COSTA, matrícula n.º 4791-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professora Celina Guimarães Viana, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0210/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1995/2005, a servidora FRANCINETE ALMEIDA VITAL LOPES, matrícula n.º 2508-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0211/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1980/1990, a servidora ZILMAR FERREIRA MARI-NHO, matrícula n.º 2477-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação, com prazo de vigência de 15/02/2011 a

13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0212/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1997/2007, o servidor ALDERI LEOCÁDIO DA SILVA, matrícula n.º 5762-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Evilásio Leão, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0213/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1998/2008, o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 4422-9, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professora Celina Guimarães Viana, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0214/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1998/2008, a servidora IVANA GOMES PINHEIRO, matrícula n.º 4425-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professora Celina Guimarães Viana, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,

em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0215/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1989/1999, a servidora ANTONIA JEANNE DA COSTA MENEZES, matrícula n.º 5089-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Dolores do Carmo Rebouças, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0216/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1999/2009, a servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA REBOUÇAS, matrícula n.º 1973-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Passo do Elefantinho, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0217/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1999/2009, o servidor EDILTON MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 4616-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Educação, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0218/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1999/2009, a servidora MARIA SETIMA CORDEIRO, matrícula n.º 2221-7, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0219/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1999/2009, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA, matrícula n.º 2050-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Manoel Assis, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0220/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2002/2007, a servidora FRANCISCA EDINEIDE BEZERRA, matrícula n.º 4345-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Evilásio Leão, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0221/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos

referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12-2003/2008, a servidora RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 4504-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Professor Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0222/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1989/1999, a servidora ALZENETE ALVES DA COSTA, matrícula nº. 2038-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Nossa Senhora das Graças, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0223/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1996/2006, a servidora FRANCISCA MARIA DE PAULA, matrícula nº. 4090-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Carmélia Almeida, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0224/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora

abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1980/1990, a servidora MARIA RIZETE DE MEDEIROS, matrícula nº. 2393-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Boa Fé, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0225/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1989/1999, a servidora MARTA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2689-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Dinarte Mariz, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0226/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04-1991/2001, a servidora JACINTA SALDANHA DE MELO, matrícula nº. 1176-4, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Senador Duarte Filho, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0227/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1986/1996, o servidor JODUARTE GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº. 2810-7, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0228/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-1997/2007, a servidora RITA FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº. 3427-9, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Senador Duarte Filho, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0229/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1990/2000, a servidora ANTONIA PAULA DE MENEZES, matrícula nº. 3823-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Carmélia Almeida, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0230/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta)

dias, referente ao período aquisitivo de 03-1989/1999, a servidora GRACIETTE MARIA GURGEL NOBRE PINTO, matrícula n.º 4755-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Joaquim da Silveira Borges, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0231/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1997/2007, a servidora SAYONARA GOMES NONATO DE ALMEIDA, matrícula n.º 5833-6, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola Lions Mossoró Centro, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0232/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1994/2004, a servidora TEREZA NEUMA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 5853-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – N. E. R. Dr. José Gonçalves, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0233/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1997/2007, a servidora MARIA DE LOURDES RI-

BEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 4307-2, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. São Romão, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0234/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05-1989/1999, o servidor JOSÉ JAIME DE PAIVA BRITO, matrícula n.º 4924-4, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – N. E. R. Dr. José Gonçalves, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0235/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1998/2008, a servidora MARIA MARILENE DE HOLANDA DANTAS, matrícula n.º 1845-4, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Joaquim da Silveira Borges, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0236/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06-1989/1994 e 06-1999/2004, a servidora REGINA LÚCIA ANDRADE TORRES, matrícula n.º 5332-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Francisco de Assis Batista, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0237/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1991/2001, a servidora ROSÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 2700-0, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Senador Duarte Filho, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0238/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04-1989/1999, a servidora MARIA SALETE LAURENTINO, matrícula n.º 5642-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Francisco de Assis Batista, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 13/08/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0239/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.
R E S O L V E :
CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2004/2009, a servidora SELMA LOPES MACEDO DE LUCENA, matrícula n.º 2093-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Raimundo Fernandes, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0240/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2003/2008, o servidor EVANDRO COUTINHO FERREIRA, matrícula n.º 9846-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. Raimundo Fernandes, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0241/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2006/2011, a servidora MARTA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 2832-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Raimundo Fernandes, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0242/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2006/2011, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula n.º 2745-5, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Raimundo Fernandes, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0243/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2004/2009, a servidora MARIA RITA DA COSTA, matrícula n.º 2064-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Monsenhor Mota, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0244/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 07-2001/2006, a servidora MARIA SALETE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula n.º 4901-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Monsenhor Mota, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0245/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10-1999/2004, a servidora ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula n.º 5462-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Gênesis, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0246/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2002/2007, a servidora MARIA GORETTI DE OLIVEIRA TORQUATO, matrícula n.º 3153-1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Paulo Cavalcante de Moura, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0247/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 03-2005/2010, a servidora MARIA DE FATIMA LEAL AZEVEDO, matrícula n.º 2414-8, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Paulo Cavalcante de Moura, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0248/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-2001/2006, o servidor JOSÉ ROMULO ARNAUD AMÂNCIO, matrícula n.º 8756-4, ocupante do cargo de Professor, lotado na Gerência Executiva da Educação – E. M. Alcides Manoel, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0249/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir

atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2002/2007, a servidora **SILVIA HELENA BANDEIRA BEZERRA**, matrícula nº. 3329-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Senador Duarte Filho, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0250/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04-1998/2003, a servidora **RUBIA MARIA DE LIMA**, matrícula nº. 1813-2, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. José Benjamin, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0251/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2002/2007, a servidora **JARITZA MADJE ESTIGARRIGA MENESCAL**, matrícula nº. 5919-3, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. José Benjamin, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0252/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts.

101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02-2005/2010, a servidora **ANTONIA MARIA MARQUES DE GÓIS**, matrícula nº. 2457-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Nono Rosado, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0253/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 06-2002/2007, a servidora **MARIA VILMA PIMENTA FERREIRA**, matrícula nº. 3302-4, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência Executiva da Educação – E. M. Dinarte Mariz, com prazo de vigência de 15/02/2011 a 15/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 05 de fevereiro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 028/2011 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MILENA CRISTINA DE MACEDO**, matrícula nº 9543-5, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada I, pelo desenvolvimento das atividades de membro da Comissão Permanente de Licitação CPL-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 28 de janeiro de 2011.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORTARIA Nº 271/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2001/2011, a servidora **MARIA DACILENE GRANJEIRO**, matrícula nº. 9248-7, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – CNG DA BOA VISTA, com prazo de vigência de 15/02/2012 a 12/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 277/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 08-2006/2011, a servidora **MARIA ALDEVAN MAROPO PEREIRA**, matrícula nº. 9116-2, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – CRAS DO ABOLOÇÃO IV, com prazo de vigência de 20/02/2012 a 12/05/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 273/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de atestado médico, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora **ADRIANA DE SOUZA GALDINO**, matrícula nº. 12694-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência Executiva da Saúde – AMI-AMBULATÓRIO MATERNO INFANTIL, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 06/02/2012 a 05/08/2012, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 274/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de certidão de nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, matrícula nº. 11390-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS – Dr. Lucas Benjamin, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 30/01/2012 a 28/07/2012, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**PORTARIA Nº 193/2012 - SEMAD.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação de pós-graduação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, e despacho do titular da Gerência Executiva da Saúde, e nos termos do art. 31, da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, a nível de especialização, de 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento-básico, ao(a) servidor(a) MARIA HELENA FREIRE PEREIRA, matrícula nº. 13178-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Gerência Executiva da Saúde – UBS – Vereador Layre Rosado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**PORTARIA Nº 192/2012 - SEMAD.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação de pós-graduação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, e despacho do titular da Gerência Executiva da Saúde, e nos termos do art. 31, da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, a nível de especialização, de 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento-básico, ao(a) servidor(a) NADJA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 13252-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Gerência Executiva da Saúde – UBS – CAIC Carnaubal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 223/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº. 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: EDMAR EDUARDO MOURA VIEIRA. Matrícula nº. 13496-1.
Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 242/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº. 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: MARIABEL MACHADO OLIVEIRA. Matrícula nº. 13647-6.
Cargo: PEDAGOGO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 228/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº. 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: GALTIERI FERREIRA TAVARES. Matrícula nº. 13648-4.
Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 212/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº. 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES. Matrícula nº. 13649-2.
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 202/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº. 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: ÁBÍDIAS CASTRO DE MORAIS NETO. Matrícula nº. 13644-1.
Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 231/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº. 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: JEFFERSON EDUARDO DA SILVA. Matrícula nº. 13645-0.
Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 239/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº. 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: LUIS ECIRALDO CORREIA. Matrícula nº. 13646-8.
Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.

tágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: THIAGO ARAUJO SOUSA. Matrícula nº: 13672-7.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 240/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LUIZ ANTONIO VALCACIO. Matrícula nº: 13673-5.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 215/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ANTONIO HUGO LOPES CAMARA. Matrícula nº: 13674-3.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 225/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA. Matrícula nº: 13675-1.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 247/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: PABLO SALDANHA DE ARAUJO. Matrícula nº: 13677-8.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 243/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MAX ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA. Matrícula nº: 13678-6.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 229/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de

08/12/2008, CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ISAIAS RODRIGUES DA SILVA. Matrícula nº: 13680-8.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 233/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: JONATHAS BANDEIRA DE LIMA. Matrícula nº: 13681-6.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 210/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ANDRE PEDROSA BEZERRA DE MACEDO. Matrícula nº: 13682-4.

Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 218/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Com-

plementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008.
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: BRUNO FIGUEIREDO CAETANO DE LIMA. Matrícula nº: 13683-2.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 217/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: ÁRTHUR GEOVANNY PEREIRA IZIDRO E SILVA. Matrícula nº: 13684-0.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 246/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: MONALIZA NUNES DE CARVALHO TRIGUEIRO. Matrícula nº: 13685-9.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 219/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no

art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: CHARLDSON RERYCLES MARCELINO PONTES. Matrícula nº: 13686-7.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 251/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: SAUL DE MEDEIROS CELESTINO. Matrícula nº: 13687-5.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 232/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: JOAO PAULO BENEVIDES DE MELO. Matrícula nº: 13688-3.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 204/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Com-

plementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: AFRANIA DE SOUSA MAIA. Matrícula nº: 13689-1.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 226/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: FRANCISCO JOELLYTON DA SILVA GOIS. Matrícula nº: 13690-5.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 222/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010,
R E S O L V E:
 Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
 Nome: DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA CORTEZ. Matrícula nº: 13691-3.
 Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 207/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de

08/12/2008. CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo: Nome: ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA. Matrícula nº: 13692-1. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 235/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: JOSE NARCELIO BARRETO DE SOUZA JUNIOR. Matrícula nº: 13693-0. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 249/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: REGINALDO CESAR DA SILVA. Matrícula nº: 13694-8. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 209/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Com-

plementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ALEXEIEV CASTELO CARNEIRO. Matrícula nº: 13697-2. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 224/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ELY NASCIMENTO DA SILVA. Matrícula nº: 13698-0. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 227/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: FRANCISCO TOMAZ PACIFICO JUNIOR. Matrícula nº: 13700-6. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 245/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de

08/12/2008. CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MICHELA MELO DA SILVA. Matrícula nº: 13702-2. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 205/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE. Matrícula nº: 13703-0. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 230/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº. 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ITALO THIAGO SILVA CUNHA. Matrícula nº: 13729-4. Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 216/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Com-

efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: ARNILTON BEZERRA DA SILVA JUNIOR. Matrícula nº: 13730-8.
Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 213/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 e no Decreto nº 3.726, de 01/12/2010 e a competência estipulada no art. 20 II, "e", da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008,
CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2543/2010-SEMAD, de 09/12/2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:
Nome: ANTONIO CRISTIANO FILGUEIRA. Matrícula nº: 13731-6.
Cargo: AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 283/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 40, inciso II, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público), R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 13317-5, lotada na Gerência Executiva da Saúde - CAPS II - NOVA BETANIA, do cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de fevereiro de 2012.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão - RV nº. 013/2012 - SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 554/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamentação no inciso II, da Lei Municipal nº 2.814, de 29 de dezembro de 2011, publicada no JOM, edição de 30 de dezembro de 2011, fis. 11, e art. 17, inciso I da Lei 8.666/93, no dia 29 de Fevereiro de 2012, às 8h00min (Oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Reverso, do tipo Maior Oferta, cujo objeto é a

ALIENAÇÃO DE 01(UM) TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SITUADO NO ALINHAMENTO DA RUA LAURO LEITE DE SOUZA, LOTEAMENTO PORTAL DO SOL, BAIRRO NOVA BETANIA, COM AREA EM TERRENO DE 1.497,17M². Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro,

Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 10 de Fevereiro de 2012.
O PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVOS

ADITIVO 001 DE PRAZO REFERENTE AO CONVITE Nº 232/2011 - GETRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) E ACERTOS GEOMÉTRICOS (FECHAMENTO DE CANTEIROS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE JANEIRO DE 2012, PRORROGANDO-O POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, TERMINANDO EM 03 DE MARÇO DE 2012.
EMPRESA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2011
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).
ASSINA PELO CONTRATADO: CÉLITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA

EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011 - SESUTRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011 - SESUTRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.
VENCEDORES: ZIGUIA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.208.717/0001-96
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10 DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011 - SESUTRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.
VENCEDORES: ZIGUIA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.208.717/0001-96
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2011 - SESUTRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.
VENCEDORES: ZIGUIA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.208.717/0001-96
VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.900,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, E NOVECIENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 180(CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO CARUSO

EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011 - SEDETEMA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011 - SEDETEMA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA LUIZ AGOSTINHO SOBRINHO E RAIMUNDO ANDRADE FIGUEIREDO, NO BAIRRO BARROCAS.
VENCEDORES: JL CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.661.040/0001-72
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11 DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011 - SEDETEMA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA LUIZ AGOSTINHO SOBRINHO E RAIMUNDO ANDRADE FIGUEIREDO, NO BAIRRO BARROCAS.
VENCEDORES: JL CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.661.040/0001-72
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011 - SEDETEMA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DA RUA LUIZ AGOSTINHO SOBRINHO E RAIMUNDO ANDRADE FIGUEIREDO, NO BAIRRO BARROCAS.
VENCEDORES: JL CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.661.040/0001-72
VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.709,76 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2011.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE IVAN DO ROSARIO.

EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2011 - GEARH

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2011 - GEARH
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE SERVE DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN
VENCEDORES: MSL - EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.946.500/0001-60
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2011 - GEARH

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE SERVE DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN
VENCEDORES: MSL - EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.946.500/0001-60
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE JANEIRO DE 2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2011 - GEARH

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE SERVE DE ACESSO AS COMUNIDADES RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN
VENCEDORES: MSL - EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.946.500/0001-60
VALOR DO CONTRATO: R\$ 338.412,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)
VIGÊNCIA: 08(OITO) MESES
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2011.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: MOISES SOARES DE LIRA

EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2011 - GEED

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
OBJETO: Construção de ginásio de esporte da Escola Municipal Raimundo Fernandes, localizada na Rua 06 de Janeiro, s/n, Santo Antônio, Mossoró/RN.
VENCEDORA: PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA & EXECUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.259.834/0001-41
VALOR DO CONTRATO: R\$ 719.604,00
VIGÊNCIA: 06(seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Ro-

sado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Christiano Tito de Medeiros Jácome

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: Construção de ginásio de esporte da Escola Municipal Raimundo Fernandes, localizada na Rua 06 de Janeiro, s/n, Santo Antônio, Mossoró/RN.
VENCEDORA: PROEL – PROJETOS DE ENGENHARIA & EXECUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.259.834/0001-41
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Construção de ginásio de esporte da Escola Municipal Raimundo Fernandes, localizada na Rua 06 de Janeiro, s/n, Santo Antônio, Mossoró/RN.
VENCEDORA: PROEL – PROJETOS DE ENGENHARIA & EXECUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.259.834/0001-41
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de fevereiro de 2012.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 (PRAZO) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-GEDS; Convênio de nº SICONV 730041/2009 – Contrato de Repasse nº 0311718-41-2009/MDS/CAIXA, na reestruturação dos Serviços de Alta Complexidade, conforme recurso financeiro disponível na C/C nº 006.00647200-6, agência nº 0560. Processo nº. 202/2011, Contrato nº. 079/2011
OBJETO: alteração contratual no item 4.2 da Cláusula Quarta – Da vigência: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011- GEDS (reforma do refeitório, cozinha e sala de TV do Instituto Amantino Câmara, situado na Rua Venceslau Braz, Bairro Bom Jardim, Mossoró-RN).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 29/11/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011.
CONTRATADO: REPAV - ROSARIO EDIF. E PAVIMENTACAO LTDA: CNPJ: 24.195.851/0001-03
ASSINA PELA CONTRATADA: José Ferreira do Rosário Neto
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 002 (PRAZO) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-GEDS; Convênio de nº SICONV 730041/2009 – Contrato de Repasse nº 0311718-41-2009/MDS/CAIXA, na reestruturação dos Serviços de Alta Complexidade, conforme recurso financeiro disponível na C/C nº 006.00647200-6, agência nº 0560. Processo nº. 202/2011, Contrato nº. 079/2011
OBJETO: alteração contratual no item 4.2 da Cláusula Quarta – Da vigência: com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011- GEDS (reforma do refeitório, cozinha e sala de TV do Instituto Amantino Câmara, situado na Rua Venceslau Braz, Bairro Bom Jardim, Mossoró-RN).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 29/02/2012.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011.
CONTRATADO: REPAV - ROSARIO EDIF. E PAVIMENTACAO LTDA: CNPJ: 24.195.851/0001-03
ASSINA PELA CONTRATADA: José Ferreira do Rosário Neto
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 003 (VALOR) - Referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-GEDS; Convênio de nº SICONV 730041/2009 – Contrato de Repasse nº 0311718-41-2009/MDS/CAIXA, na reestruturação dos Serviços de Alta Complexidade, conforme recurso financeiro disponível na C/C nº 006.00647200-6, agência nº 0560. Processo nº. 202/2011, Contrato nº. 079/2011
OBJETO: alteração contratual da Cláusula Terceira – Do Regime de Execução, Ordens de Serviços e seu Valor: com base no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011- GEDS (reforma do refeitório, cozinha e sala de TV do Instituto Amantino Câmara, situado na Rua Venceslau Braz, Bairro Bom Jardim, Mossoró-RN).
Valor: R\$ 4.135,31
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2011.
CONTRATADO: REPAV - ROSARIO EDIF. E PAVIMENTACAO LTDA: CNPJ: 24.195.851/0001-03
ASSINA PELA CONTRATADA: José Ferreira do Rosário Neto
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE

Portaria nº 001/2012 – GES

O Gerente Executivo da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, que os leitos de UTI para gestação de alto risco da Casa de Saúde Dix-Sept Rosado encontram-se temporariamente desativados; CONSIDERANDO, que o referido estabelecimento hospitalar era o único prestador a executar tal atendimento em Mossoró e região; CONSIDERANDO, ainda as filas de espera dos pacientes portadores de doenças oncológicas e neurológicas, tendentes à realização de cirurgias; e CONSIDERANDO a urgência que os casos requerem;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que 03 (três), dos 16 (dezesesseis) leitos credenciados para atendimento aos usuários do SUS no Hospital Wilson Rosado, sejam reservados ao atendimento exclusivo: 01 (um), às gestantes de alto risco, 01 (um) aos pacientes oncológicos e 01 (um) destinado aos pacientes que submeterem-se às neuro-cirurgias;
Art. 2º - Que tal pleito terá vigência somente até que passe esse momento crítico que o Município ora enfrenta, como termo de não desassistir os pacientes que dos serviços/procedimentos venham a necessitar nesse interím.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mossoró-RN, 09 de fevereiro de 2012.

Benjamim Bento de Araújo Neto
Gerente Executivo da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE LICENÇA

João Bosco Montenegro de Freitas. CPF430. 059.264-00torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial Para Prê Carnaval Carnajucas localizada à Rua: Silva Jardim, 29 Bairro: Doze Anos Cep59. 603-100MOSSORÓ/RN.

João Bosco Montenegro Freitas
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA

Maria Luíza de Aquino Souza. CPF059. 049.844-48torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Bloco Carnavalesco Os Que Ficaram localizada à Rua: Délia Maia,573 Bairro:Abolição Cep59.615-180MOSSORÓ/RN.

Maria Luíza de Aquino Souza
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA

Jequeline Freitas da Silva. CNPJ08. 201.224/0001-73torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, O Pedido de Dispensa de Licença para Lavanderia Inovação localizada à Rua: Adelinio Nunes Pereira, 05 Bairro: Santo Antônio Cep59. 621-620MOSSORÓ/RN.

Benedito Dantas Linhares
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

Cláudio Rodrigues da Silva. CPF130. 084.394-20torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada Especial para Troça Carnavalesca Zé da Porteira localizada à Rua: Afonso Pena, 1150 Bairro: Santo Antônio Cep59. 619-010MOSSORÓ/RN.

Cláudio Rodrigues da Silva
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA

TIM Celular S/A. CNPJ04. 206.050/0088-31torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada Prévia para Estação de Rádio Base localizada à Rua: Carlos Jerônimo Xavier, S/N Bairro: Alto do Sumaré Cep59. 633-738MOSSORÓ/RN.

Murilo França Aragão Júnior
Responsável

PEDIDO DE LICENÇA

A.R. Construtora e Comércio de Materiais para Construção Ltda. CNPJ12. 556.854/0001-38torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Severino Alves do Rego localizada à Rua: Valdomiro Pereira Nunes, S/N Bairro: Dix Sept Rosado Cep59. 600-000MOSSORÓ/RN.

Alan Fernando Alves do Rego
Sócio/Gerente

PEDIDO DE LICENÇA

Francisca Lenilda da Silva. CPF482. 455.954-49torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Bloco Carnavalesco O Sapo da Lagoa localizado à Rua: Olavo Bilac, 333 Bairro: Belo Horizonte Cep59. 605-200MOSSORÓ/RN.

José Augusto Pinto
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA

Leandro de Souza Leonardo. CPF012. 343.284-70 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Bloco Carnavalesco Carna Cocota localizado à Rua: Francisco Gomes Monteiro, S/N Bairro: Redenção Cep59. 615-830MOSSORÓ/RN.

Leandro de Souza Leonardo
Presidente

Concessão de Licença

Concedida a Licença Autorização Especial para Bloco Carnavalesco Ilha Folia. (Antônio Nilson de Freitas.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Simplificada para Madeireira Brasil Ltda-ME. (Adriana Figueira Velasco.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Autorização Especial para Bloco Carnavalesco Rua do Frevo. (Carlito Lucas dos Santos Neto.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Autorização Especial para Blitz Oba!Oba! da Rádio TCM 95 FM. (Luis Gustavo Robottom Sena.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença Autorização Especial para Bloco Carnavalesco Filóis Folia. (Antônio Denilson Dantas de Aquino.)

Concessão de Licença

Concedida a Dispensa de Licença para Mater Recurare Clínica de Fisioterapia. (Elainy Cristina de Sousa Fernandes.)

Concessão de Licença

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Serraria Santos Du-
mont (Antônio Fernandes da Silva-ME.)

Concessão de Licença

Concedida o Pedido de Dispensa de Licença para Escritório de Joselito Amorim (Joselito Amorim.)

Concessão de Licença

Concedida à Autorização Especial para Bloco carnavalesco Resolva Sua Vida (Márcio Almeida Cavalcante.)

Concessão de Licença

Concedida à Autorização Especial para Bloco carnavalesco É ou Não É (Arthur Alencar de Brito.)

Concessão de Licença

Concedida à Autorização Especial para Troça Mista Batendo o Centro (Luiz Eduardo Lima Moura Falcão.)

Concessão de Licença

Concedida à Autorização Especial para Troça Carnavalesca Zé da Porteira (Cláudio Rodrigues da Silva.)

Concessão de Licença

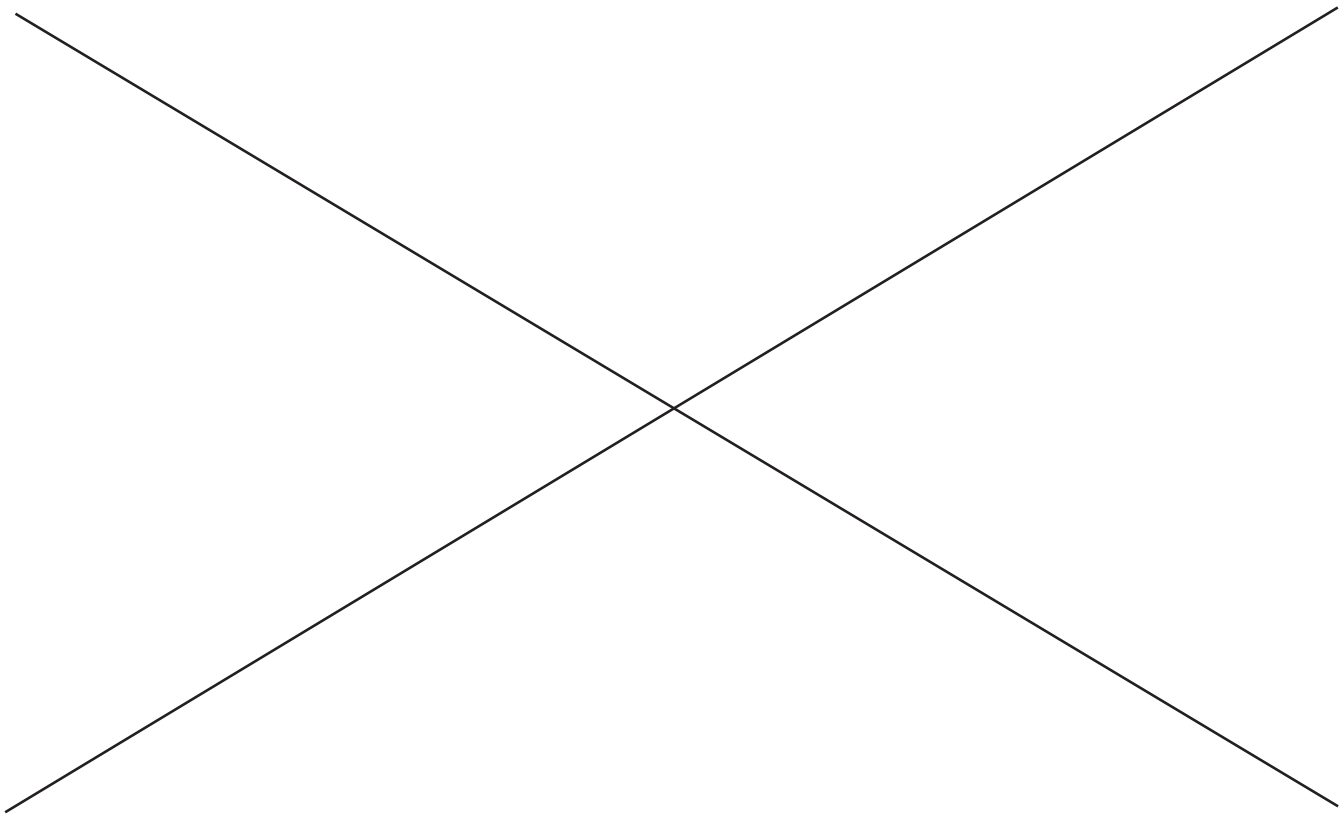
Concedida à Autorização Especial para Pré Carnaval Carnajucas (João Bosco Montenegro de Freitas.)

Concessão de Licença

Concedida à Autorização Especial para Bloco Carnavalesco Os Que Ficaram (Maria Lúcia de Aquino Souza.)

Concessão de Licença

Concedida à Licença Simplificada Prévia para Estação de Rádio Base da TIM (Murilo França Aragão Júnior.)





Praça da Criança

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR